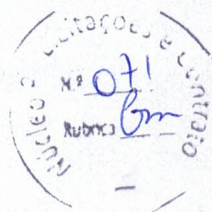




PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACARÁ



JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Atrações Musicais para Apresentação no Evento Cultural Circuito de Motobike (PLACARÁ01)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso III do Art. 25 da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Após análise cuidadosa da solicitação de contratação das bandas da Arena, Myla Silva e Forró Ki Babado para as apresentações artísticas no evento Placará, elaboramos a seguinte justificativa, bem como autorizamos a reserva orçamentária para cobrir as despesas relacionadas a esse processo.

Em relação à justificativa, destacamos que a contratação dessas bandas é fundamental para o sucesso do evento Placará. A banda da Arena possui reconhecimento regional, o que nos garante uma atração de qualidade e comprovada popularidade junto ao público. Além disso, as bandas Myla Silva e Forró Ki Babado têm reconhecimento local, o que contribuirá para a valorização dos talentos da nossa região e para a diversidade musical presente no evento.

A contratação dessas bandas está sendo realizada através de um empresário exclusivo, o que nos assegura a qualidade das apresentações e a eficiência na negociação dos contratos. Verificamos também que há saldo orçamentário suficiente para cobrir as despesas decorrentes desse processo, conforme levantamentos realizados em nosso software de gestão orçamentária. Com base na Análise da Lei Orçamentária em vigor, constatamos que há adequação orçamentária e financeira para suportar as despesas de Contratação de Atrações Musicais para Apresentação no Evento Placará. Além disso, verificamos a compatibilidade dessas despesas com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente. Sendo assim, autorizo a realização da reserva orçamentária para cobrir as despesas relacionadas à contratação das bandas da Arena, Myla Silva e Forró Ki Babado, as quais irão correr pela seguinte Dotação Orçamentária:

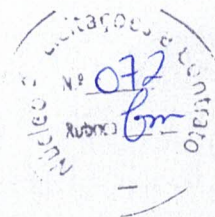
27.812.0781.2.045.3.3.90.39.00 - Apoio às Atividades Culturais

Reforço a importância dessas apresentações para o evento Placará, que promoverá o incentivo ao esporte e a cultura. Estou confiante de que a presença dessas bandas de renome regional e local contribuirá para a valorização cultural e o sucesso do evento.

Agradeço à Secretaria Municipal de Cultura pelo empenho na organização desse evento e por garantir que as atrações musicais sejam selecionadas de forma criteriosa e adequada às nossas necessidades.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação considerou-se o preço praticado pelo profissional, conforme orientação do TCU, através de outros contratos firmados da mesma natureza/similar. O valor proposto TOTAL é de R\$31.914,30, estando esse enquadrado no valor médio praticado pelas bandas no mercado distribuídos na seguinte forma:

BANDA FORRÓ KI BABADO	R\$	5.000,00
MYLA E BANDA	R\$	4.000,00
BANDA DA ARENA	R\$	22.914,30

Diante do exposto, justificamos a contratação da empresa CANTO PRODUÇÕES LTDA CNPJ35.059.072/0001-55 empresária exclusiva das bandas acima citadas. Bem como, **AUTORIZO** o setor de Contabilidade a realizar a reserva orçamentária para cobrir a despesas, e o setor de Licitações e Contratos a realizar a autuação de processo Administrativo e realizar a confecção da Minuta contratual, e remeter os autos do processo para análise da Assessoria Jurídica da PMP.

Após, se for emitido Parecer Favorável pela Assessoria Jurídica, nos encaminhe para fins de assinatura do contrato, se não for favorável, archive o processo.

Cumpra-se dando ciência.

Placas/PA, 24 de Março de 2023.


Leila Raquel Possimoser
Prefeitura Municipal de Placas – Pará